



PRAIANHA DE ENCANTADAS - ILHA DO MEL

PROTOCOLO DE CONSULTAS  
DOS NATIVOS E NATIVAS



## 1. QUEM SOMOS:

Somos *nativos* e *nativas* pertencentes às famílias tradicionais da comunidade de Encantadas na Ilha do Mel. Somos pescadores e pescadoras artesanais, marisqueiros e marisqueiras, lagosteiros, mergulhadores, caiçaras, autodeclarados e reconhecidos como comunidade tradicional conforme decreto 6.040/2007 e de acordo com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho.

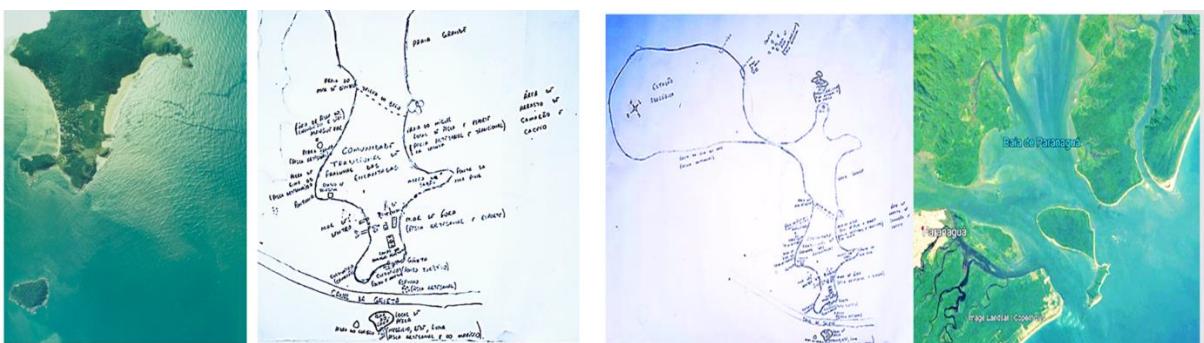
Estamos socialmente organizados em famílias tradicionais que se agrupam politicamente em torno da Associação dos Nativos da Ilha do Mel e das Comunidades Tradicionais da Bacia de Paranaguá (ANIME). Iniciamos nosso Protocolo de Consulta no dia 12/08/2020.

Nascer na Ilha do Mel pressupõe movimento. É crescer entre o seco e o molhado, entre a terra e o mar. Por isso não consideramos nosso território apenas à terra, pois também nos criamos e vivemos do mar.

Nosso território está mais ao sul da Ilha do Mel, a Ilha que fica na entrada da Baía de Paranaguá. Por isso pode-se dizer que nosso vilarejo de Encantadas é o vilarejo mais próximo da entrada da Baía de Paranaguá. Afirmamos que ele se inicia nas águas calmas da Praia do Mar de Dentro, passa pela Praia da Pontinha, pela prainha de Encantadas, pelas curvas do

costão do morro da Galheta, até encontrar a Gruta da Encantadas, aquela que aponta para as agitadas águas do Mar de Fora, que, por sua vez, banham também a Praia do Miguel, local onde consideramos o limite do nosso território.

É nesse território que se encontra nosso patrimônio tradicional e natural. É aqui que crescemos tomando água da nascente da bica de Norinho, na Praia do Mar de Fora, ou pescando tainha na Praia do Miguel. Nossas técnicas de pesca são muitas. Catamos mariscos nos nossos costões, lançamos nossas redes na Ponta do Lanço e praticamos nossa pesca submarina na Ilha do Cará, importante território de pesca para a nossa comunidade, assim como a ilha das Palmas. Catamos caranguejos e siris nos nossos mangues, berço da vida dos peixes que nos alimentam. Esse protocolo, portanto, tem como objetivo proteger nossa cultura e nossos recursos naturais.



(Imagem 2: estudos da nossa cartografia social feita por nós nativos em nossas reuniões)

## 2. O QUE QUEREMOS:

Nós, nativos e nativas da Comunidade Tradicional de Encantadas, nos organizamos em torno desse protocolo para reivindicar o direito à consulta da OIT 169, a fim de discutir projetos governamentais e questionar empresas privadas que hoje vêm impactando negativamente nosso território e afetando nosso modo de vida. Pedimos, portanto, que nosso direito à consulta seja respeitado de forma adequada e com boa fé.

Nosso povo sabe que toda vez que governos e empresas tomam decisões sem nos consultar, nossa natureza e nossas comunidades tradicionais da ilha são sempre afetadas, como ocorreu em 1930, quando as dragagens erodiram e assorearam a Ilha do Mel. Denunciamos o desastre, mas ninguém do governo e das empresas levou em consideração.



Imagen3:  
assoreamento da Praia do Mar de Fora devido às dragagens. À direita foto de Willian Dolberth no ano de 2020, à esquerda foto de Francisco Kava Sobrinho, em 1985)

Também sofremos a diminuição e até o desaparecimento de algumas espécies de peixes antes pescados e comercializados. Pode-se dizer que, as antes abundantes espécies de mariscos, guaiás, caramujos e lagostas não mais são encontrados. Também os costões da nossa ilha foram atingidos pelas dragagens que acabaram por cobrir de areia as tocas de vários tipos de peixes.



Imagen 4: processo de assoreamento da Praia do Mar de Fora de Encantadas apontado pelo círculo amarelo.

A foto superior é do ano de 2020, enquanto a foto inferior é do ano de 2002.

Fonte: Google Earth (2020)

Já nos anos 80, não fomos consultados quando nosso território foi recortado pelas áreas de proteção à natureza. Tornaram parque onde cultivávamos nossas roças que serviam para alimentar nosso povo, assim como nos proibiram de extrair materiais do mato, nos impediram de criar. Devagar, mas com força bruta, foram retirando pouco a pouco nossa tradição e nos criminalizando. Nossa trabalho e ganha pão virou crime.

Não nos deram opção de continuar vivendo na ilha, muita gente nossa foi embora. Até nossas casas, nossas redes de pesca, nossos comércios e nossos projetos de futuro passaram a ser fiscalizados e criminalizados pelo governo do Paraná e pelas leis ambientais.

Mesmo depois que o governo reconheceu nossos direitos, nada mudou aqui na ilha. Pelo contrário, muitas leis e projetos do governo (parques) e de empresas (luxuosas pousadas) estão se instalando sobre nosso território tradicional sem nenhum tipo de consulta ao nosso povo. Os mais recentes ataques do governo ocorreram contra nossos espaços culturais, aqueles que são importantes também à nossa economia nativa. Esse é o caso da nossa Praça de Alimentação da Praia do Mar de Fora de Encantadas: lugar fundamental para nossa comunidade, por ser a casa das nossas manifestações culturais e o lugar onde vendíamos nossos pescados. Em 2018 a Praça de Alimentação foi fechada por demanda do IAP e hoje querem entregá-la às empresas de fora.

Sabemos que todos esses empreendimentos foram feitos por pessoas de fora da Ilha do Mel. Sabemos também que nunca fomos devidamente consultados sobre os projetos que afetam e afetaram nosso território.

**(...) Nós não queremos que isso aconteça mais.**

Nós fizemos nosso Protocolo de Consulta porque queremos proteger e fortalecer a nossa família tradicional nativa, nosso povo pesqueiro, a natureza e o nosso território.

Nós queremos fortalecer as nossas escolhas e decisões hoje e amanhã. Queremos que nossos avós e nossos filhos e filhas tenham seus direitos de nativo e nativa garantidos.

É de nosso conhecimento que no ano de 2004 o governo do Brasil assinou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Sabemos também que essa convenção concede o direito à consulta livre, prévia e informada, a todos os povos tradicionais, para que se discutam e se resolvam as questões urgentes que afetam nossas vidas.

Temos nossos próprios modos de nos organizar e de tomarmos decisões. Somos da ilha, da baía, do mar e da mata. Esse lugar onde nascemos nos fez nativos e dele fizemos nosso território. Somos uma comunidade tradicional.



### 3. COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS?

Nossa consulta deve ocorrer como está escrita na Lei. Portanto deve ser **Livre** de pressão ou constrangimentos. **Prévia**, pois devemos ser informados e consultados antes que os projetos sejam implantados em nosso território e **informada**, porque devemos conhecer e compreender, mediante nossas próprias formas de entendimento, quais serão os impactos que nossa comunidade, nosso território e cultura poderão sofrer.

Não podemos concordar com projetos que afetam negativamente a nossa comunidade, não podemos aceitar os projetos que desrespeitam nosso direito à consulta. É inaceitável que governos ou empresas desenvolvam seus projetos sem a nossa permissão ou conhecimento ou “fazem de conta” que nos consultam, quando na verdade consultam as pessoas de fora, não

nativas, que hoje moram em Encantadas e em outras comunidades da Ilha do Mel.

Também o fato de participarmos de reuniões as quais nos convidam não quer dizer que concordamos com o que está sendo discutido por pessoas que não são nossas lideranças ou não compõem a nossa comunidade ou Associação.

Portanto, nem o governo, nem as empresas privadas ou qualquer outra associação podem decidir sozinhos o futuro e os projetos que afetarão nosso território. **A nossa Associação, a ANIME, é que responde pelo nosso povo de Encantadas, e as nossas decisões são pensadas coletivamente e tomadas em Assembleia Geral.**

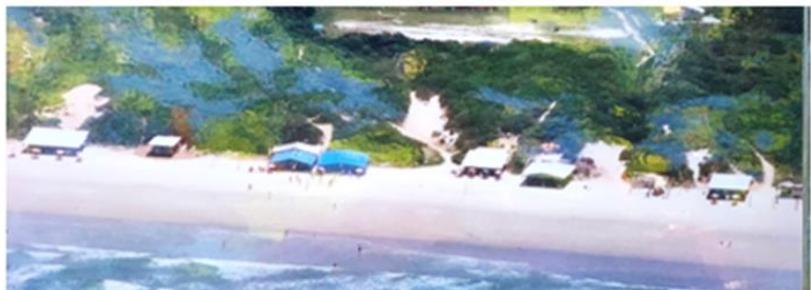
Comunicamos ainda que enquanto todos os nativos e nativas de Encantadas não tiverem acesso à internet e a como conectá-la, nós não aceitaremos mais que reuniões online sejam feitas para discutir o que é importante para nós e para o nosso território.

Foi dessa forma, devido à pandemia da COVID-19 que muitas e importantes decisões foram tomadas a respeito do nosso território e das nossas vidas. Todas de forma *online* dificultando nossa participação, inviabilizando a transparência nas informações e decidindo previamente pelas decisões do governo. Isso não é consulta e nós sabemos disso.

Por isso a urgência desse nosso Protocolo de Consulta que explicará ao governo e às empresas privadas sobre como proceder com mais justiça nas nossas conversações.

**Imagen 5:**

**foto 1: nossos bares na praia do Mar de Fora nos anos 90;**



**foto 2: a Praça de Alimentação nos anos 2000, com turistas em nossos boxes administrados por nossas famílias;**



**foto 3: a Praça de alimentação em 2021, após 3 anos de interdição pelo governo do Paraná.**

**Fonte: Acervo familiar dos nativos**



#### 4. QUAIS SÃO AS REGRAS PARA CONSULTAR NATIVOS E NATIVAS DE ENCANTADAS?

##### **EM NOSSAS REUNIÕES DEVE HAVER HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA**

• O governo deve consultar os nativos e nativas de Encantadas de modo transparente, claro e com boa fé. Por isso em nossas reuniões as informações devem ser comunicadas de forma simples e acessível. Nenhuma informação deve ser omitida por parte dos representantes do governo. Queremos saber e entender as vantagens e desvantagens dos projetos que podem vir a afetar nosso território. Todas as nossas dúvidas e questionamentos devem ser respondidos.

• Nós coordenamos e decidimos quem participa das nossas reuniões. Portanto, sempre que acharmos necessário, nossas lideranças poderão convidar nossos apoiadores e parceiros, a Defensoria Pública da União e

Estadual e o Ministério Público Federal e Estadual, para as reuniões com o governo.

- Nossas reuniões devem ser livres de pressões. Não aceitaremos a justificativa da pressa para realizar o empreendimento ou projeto, pois nós que seremos os afetados, portanto, o nosso tempo é que importa. Também não aceitaremos qualquer tipo de coação e constrangimento moral e físico. Portanto, não aceitaremos/aceitamos a presença de policiais ou militares, ou qualquer tipo de força que possa nos intimidar. Não aceitamos também acordos ou negociações que possam ser feitas de modo paralelo com outras lideranças, associações ou nossos parceiros.
- Não admitimos que o governo nos chantageie ao nos oferecer favores, quando sabemos o que nos é de direito. De nada adiantam promessas de construções e reformas de escolas, de benfeitorias nos postos de saúde ou de benefícios a outras estruturas da Ilha. Sabemos que é dever e obrigação do estado.
- Todas as reuniões devem acontecer no nosso território de Encantadas ou, de acordo com as circunstâncias, podemos aceitar a realização na comunidade de Brasília, a depender do assunto e da nossa concordância. O dia e a hora para essas reuniões serão decididos por nós, já que não podemos prescindir de exigências que estão acima de nós, como as condições climáticas que regulam nossa pesca, e o trabalho que envolve o turismo e outras forma de ganho que sustentam a vida na ilha.

## **SOBRE O REGISTRO DE NOSSAS REUNIÕES:**

- Nós devemos decidir também como ocorrem os registros de nossas reuniões. Por isso somente pessoas autorizadas por nós poderão fotografar, filmar e gravar em áudios nossas reuniões. As pessoas autorizadas a registrar nossas reuniões devem nos dar uma cópia destes registros. As

imagens feitas durante a reunião, sejam vídeos ou fotos, só podem ser divulgadas com nossa autorização.

- Ao final da reunião a ata deve ser lida em voz alta e cedida para todos.

### **OS CUSTOS QUE O GOVERNO OU EMPRESA DEVE GARANTIR:**

- O órgão do governo ou empresa obrigada a nos consultar deverá pagar os custos das nossas reuniões internas e da reunião da consulta, quando houver, mediante negociação.
- Em casos específicos quando as reuniões e assembleias ocorrerem fora da comunidade de Encantadas, os participantes do nosso povo e apoiadores que indicarmos devem ter as despesas de transporte, de alimentação e de hospedagem pagas pelo órgão, empresa, instituição, ou pelos responsáveis dos projetos, planos, programas e leis que nos afetam, conforme dispõe o artigo da OIT 169.
- Para que nós tenhamos acesso à informação e à assessoria independente e possamos avaliar os impactos de projetos e de outras decisões governamentais e de empresas em nosso território, será de responsabilidade do governo e das empresas garantir os recursos necessários para esses fins.

### **O TEMPO DA CONSULTA E DA DISCUSSÃO:**

- O tempo suficiente para garantir a consulta e a discussão entre a nossa comunidade e o governo será definido por nós e não pelo governo. Pois, sabemos, todas as reuniões governamentais assuntam temas caros demais ao nosso território e ao nosso povo. Por isso, não pressionem nossos processos de decisão e não tentem acelerar o processo de escolhas e definições.

- Também, em nossa comunidade tomamos as decisões por consenso. Se caso todos nós não chegarmos a uma posição comum na primeira reunião da consulta com o governo, iremos discutir e decidir entre nós nativos, em novas reuniões internas, nossa posição sobre a proposta apresentada. Pedimos então que respeitem nosso tempo de decisão.

### **COMO CONVOCAR UMA REUNIÃO DE CONSULTA COM OS NATIVOS E NATIVAS:**

- Sempre que existir um “projeto” que possa impactar nosso território, nossa cultura e nossos destinos, o governo e empresa devem cumprir sua obrigação de pedir uma consulta com os Nativos e Nativas de Encantadas. Para que essa consulta seja legítima, devem nos convidar formalmente pelo e-mail da ANIME.
- Caso nossa comunidade ache necessário, durante o processo da consulta, nós também pediremos uma reunião com o governo ou empresas, sendo que as datas, o local e os participantes serão definidos por nós.
- Para que o processo da consulta ocorra de forma adequada, os representantes do governo devem conhecer o assunto a ser tratado, ter conhecimento técnico a respeito do tema para responder a todas às nossas questões e devem ter autoridade para tomar decisões. Ainda: os representantes não devem ser substituídos durante o processo da consulta. Caso a troca do representante ocorra, nossas decisões, discussões e acordos não devem ser prejudicados. Portanto, para que nosso poder de decisão seja respeitado, também poderemos chamar novas reuniões a fim de que os novos integrantes do processo possam conhecer o que já foi elaborado.
- Se o projeto ou proposta do governo não estiver de acordo com as necessidades e urgências de nós nativos e nativas, se não amparar nosso

território e nossa cultura, teremos o direito de dizer “não”, e esse direito deve ser respeitado pelo governo e empresas.

- Ao término do processo de consulta, as Defensorias Públicas do Estado e da União e o Ministério Público Federal e Estadual devem monitorar o cumprimento dos acordos feitos. Caso o governo não respeite nossas decisões, nós nos veremos no direito de chamar o Ministério Público e a Defensoria Pública e recorrer à Justiça para que nossos direitos sejam respeitados e garantidos, como previsto nas convenções internacionais reconhecidas e assinadas pelo governo do Brasil.

## 5. COMO CONSULTAR OS NATIVOS E NATIVAS DE ENCANTADAS: PASSO A PASSO, O PLANO DE CONSULTA.

### **Passo 1: INFORMAR SOBRE À CONSULTA:**

O órgão do governo ou empresa privada, interessados na consulta, devem comunicar à Defensoria Pública e o Ministério Público sobre o projeto que pode afetar a comunidade de Encantadas e, ao mesmo tempo, formalizará com as lideranças da ANIME e o Movimento “a Ilha é Nativa”, ou seja, com as organizações que representam os nativos e nativas de Encantadas, informando, pelo menos:

- qual órgão do governo ou empresa tem interesse em consultar nosso povo;
- qual é a proposta do projeto e/ou empreendimento;
- quais são as justificativas para a realização do projeto e em qual legislação o projeto e a proposta estão apoiados;

Após recebermos o pedido da consulta, nossas lideranças irão convocar nossa comunidade para que possamos organizar nossa reunião interna com nossos apoiadores.

Serão nessas reuniões internas que iremos elaborar o Plano de Consulta que o governo ou a iniciativa privada deverá seguir. Nesse plano, iremos colocar todas as etapas que achamos necessárias para que a consulta ocorra, como:

- a) onde será;
- b) quem deverá participar;
- c) quais apoiadores chamaremos para nos ajudar;
- d) tempo necessário às consultas. (nº de reuniões e duração de cada encontro.);

## **Passo 2: REUNIÃO DO PLANO DE CONSULTAS**

Nesse momento, nós apresentaremos o Plano de Consulta para o governo ou para as empresas em uma reunião formal organizada pela ANIME. Os interessados na consulta deverão buscar o consenso sobre a forma de realização da consulta, porém não podemos abrir mão de condições básicas que garantem nossa apropriação das informações e a forma adequada de participarmos da consulta e chegarmos a nosso consentimento.

Caso haja um acordo com o governo ou empresas, a consulta termina. Deverá ser feita uma Ata de Acordos. Esse documento deverá descrever todo o processo de consulta e as funções e responsabilidades de todos os envolvidos, realizando, caso seja importante, as adequações necessárias.

## **Passo 3: REUNIÃO INFORMATIVA COM TODOS OS AGENTES**

Nessa etapa participam as nossas lideranças do movimento e da ANIME, os órgãos do governo e empresas obrigadas a realizar à consulta e os apoiadores por nós convidados. Solicitaremos à Defensoria e o Ministério Público que monitorem o processo. Nessa reunião a proposta deverá ser apresentada e explicada. Deveremos saber quais são os possíveis danos, impactos, riscos e consequências aos nossos modos de vida, às nossas

tradições e aos recursos naturais. A reunião deverá ocorrer em nossa comunidade e se houver gastos, devem ser pagos pelo governo ou empresa.

Se nós, nativos e nativas de Encantadas ainda tivermos mais dúvidas, ou precisarmos de mais informações sobre o projeto e não chegarmos a um consenso, a consulta deverá ter prosseguimento com outra reunião informativa.

#### **Passo 4: REUNIÃO INTERNA LOCAL**

Esclarecidas as dúvidas, iniciaremos nossas reuniões internas com a participação somente de nossa comunidade, nossas lideranças e apoiadores, caso nos pareça necessário. Nesse momento iremos analisar com calma as vantagens e desvantagens, bem como propor mudanças no projeto até chegar em um consenso entre o nosso povo.

#### **Passo 5: REUNIÕES DE DECISÃO**

Essas reuniões servem para apresentarmos nossa proposta de ajustes, mudanças e até mesmo o veto ao projeto integral ou em parte dele, caso não haja acordo e não seja possível chegarmos ao consentimento.

Aqui lembramos que o nosso Protocolo de Consultas deve ser respeitado e posto em prática. Não aceitaremos, após acordo com o governo, que a consulta não seja respeitada pelas chefias dos órgãos do governo e das empresas. Estes devem fazer valer sua palavra.

Caso os acordos não sejam cumpridos e nossas decisões não sejam respeitadas, à Defensoria e o Ministério Público precisarão ser acionados para garantir que o governo ou a empresa permaneça a dialogar com nossa comunidade e lideranças. Diante disso, poderemos elaborar um novo plano de consultas readequando a nova situação.

APOIO:

